

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.614.826/0001-03

LEI Nº 030, DE 25 DE AGOSTO DE 1.997

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL À ALTERAR O NOME DA RUA CORONEL JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA LEITE EM RUA VEREADOR JÚLIO GRANCHI, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA, Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da rua Coronel José Antônio da Silva Leite para rua Vereador Júlio Granchi.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

P. M. de Paulistânia, 25 de agosto de 1.997



DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Thomaz Magdaleno, 102 - Fone: (014) 245-1277 - CEP - 17150-000 - Paulistânia - SP

Prefeitura Municipal de Paulistânia - S.P.

Esta lei ordinária foi registrada sob nº 030 das fls. 05 do Livro de Registro de Leis Ordinárias.

Paulistânia, aos 25 de Agosto de 1997

